

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000024/2022-56, sobretudo na Nota Técnica nº 29/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID. nº 23891519), bem como nos Pareceres nºs 202/2022 e 222/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (IDs. nºs 23730770 e 23944800, respectivamente), resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 001/2011 e a vigência dos serviços elencados no 18º, no 19º e no 20º Termos Aditivos do referido contrato**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Ibura**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado com efeito retroativo a **01/04/2022, com termo final em 16/05/2022**. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do aludido contrato fica mantido em **R\$1.446.259,86 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, o valor de repasse mensal do serviço do 18º Termo Aditivo em **R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, o valor de repasse mensal do serviço do 19º Termo Aditivo em **R\$87.678,70 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, e o valor de repasse mensal do 20º Termo Aditivo em **R\$133.395,83 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (IDs. nºs 23521996, 23522002, 23936188, 23936195, 24027277, 24027386 e 24027445) discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$2.469.808,49 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1025**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE005330, de 01/03/2022**Valor Empenhado:** R\$946.259,87**Fonte:** 0144000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE005332, de 01/03/2022

Valor Empenhado: R\$500.000,01

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006701, de 06/04/2022

Valor Empenhado: R\$266.666,67

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006700, de 06/04/2022

Valor Empenhado: R\$504.671,93

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006795, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$39.100,00

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006796, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$134.440,67

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006797, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$78.669,34

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 13/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 31/05/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24230600** e o código CRC **0FE11D34**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: